LIVRO No 02 - REGISTRO GERAL

MATRICULA: 1108 DATA: 03/08/1976 FICHA No. 1

MATRÍCULA: 1108. - FLS. 250 - L° 2-D - DATA: 03/08/76. IMÓVEL: 0 imóvel constituído pelos sítios de n°s. 16 e 17 (dezesseis e dezessete), da quadra A, do loteamento denominado Sítio de Recreio Bonanza, em Santa Luzia, com a área de 3.270,00 metros quadrados, de acordo com a planta. PROPRIETÁRIO: Santa Luzia Lançamentos Ltda, CGC n° 17.323.510/0001, com sede em Belo Horizonte, a Avenida Amazonas, 491, s/417. REGISTRO ANTERIOR: 27274, fls. 48, L° 3-AP.

R-1/1108, em 03/08/76- Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada às fls. 57, L° 272, do 9° Ofício de Notas de Belo Horizonte, em 20/07/76, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por: SEBASTIÃO FABIANO BARBOSA, brasileiro, solteiro, maior, militar, residente em Belo Horizonte, CPF n° 334.426.817-15, por compra a Santa Luzia Lançamentos Ltda, representada por Inocêncio Gil Nunes, pelo preço de Cr\$7.320,00 e avaliação fiscal de Cr\$35.000,00, sem condições. INPS da vendedora - Quitação n° 810.172, série A. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

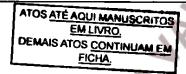
R-2/1108, em 01/12/76- Nos termos do contrato particular de financiamento com garantia hipotecária, em 4 vias, datado de 26/11/76, o imóvel da presente matrícula foi dado e oferecido em 1ª e especial hipoteca, pelo proprietário **SEBASTIÃO FABIANO** BARBOSA, militar, CPF n° 334.426.817-15, brasileiro, solteiro, maior, residente em Belo Horizonte, à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, autarquia estadual com sede em Belo Horizonte, à Av. Álvares Cabral, 200, CGC nº 17.176.033, representada por seu chefe do serviço de financiamento habitacional, Dr. Sebastião Geraldo de Abreu, pelo crédito de Cr\$256.000,00, equivalente nesta data a 1520,82219 UPC do BNH, a juros de 10% ao ano, a serem resgatados em 180 prestações mensais e consecutivas de Cr\$3.732,14, correspondente a 1ª delas, nesta data a 22,17157 UPC do BNH, e as demais prestações decrescerão automaticamente, na razão de 0,0704 da UPC do BNH. O reajustamento das prestações se fará trimestralmente na forma prevista no ítem 17° do contrato. Valor do imóvel para efeito do artigo 818 do Código Civil juntamente com a casa a ser construída no imóvel e que integrará a hipoteca Cr\$321.400,00. A. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

<u>Av-3/1108, em 29/09/78-</u> Procede-se a esta averbação para constar contrato de renegociação de plano de pagamento de dívida datado

Continua no verso . . . (

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA

de 30/08/78, em que os contratantes acima comparecem e pelo devedor foi confessado que a sua dívida hoje para com a credora, em virtude das correções monetárias trimestrais ocorridas durante o período de construção é de Cr\$391.363,56, correspondente a 1.402,53569 UPC do BNH, a serem resgatadas em 226 meses, em prestações mensais e consecutivas de Cr\$5.742,01, a juros de 10% ao ano, vencendo-se a 1ª delas em 30/09/78, e as demais em igual dia dos meses subsequentes e decrescendo as prestações de uma para outra a razão de Cr\$16,59. Apresentou CÉDULA HIPOTECÁRIA, sendo emitente a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais; devedor principal: Sebastião Fabiano Barbosa, militar, 334.426.817-15, e favorecido a mesma Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, sendo a dívida inicial de Cr\$391.363,56, a juros de 10% ao ano, a serem resgatados em 226 prestações, vencendo-se a 1ª em 30/09/78, Plano Resgate SAC/PES. A. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.



LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 1108 DATA: 03/08/1976 FICHA NΩ 1

AV-4/1108, em 13/08/2002 - CANCELAMENTO DE CEDULA HIPOTECÁRIA-Procede-se a esta averbação, a requerimento de Cleonice Gomes Barbosa, datado de 13/08/2002, para cancelar averbação de Cédula Hipotecária averbada sob nº 3 desta matrícula, conforme autorização de 11/08/1997, expedida por CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, constante na cédula aqui arquivada. Emol.16,25 - TF.5,19, de 13/08/2002. Dou fé. Santa Luzia, 13/08/2002, A Oficiala

AV-5/1108, em 13/08/2002 - CANCELAMENTO DE 1a. HIPOTECA- Procede-se a esta averbação a requerimento de Cleonice Gomes Barbosa, datado de 13/08/2002, para constar autorização dada pelo(a) credor(a) CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, datada de 11/08/1997, constante na cédula hipotecária, aqui arquivada, para cancelar a hipoteca registrada sob nº 2, desta matrícula. Dou fé. Santa Luzia, 13/08/2002, Emol.16,25 - TF.5,19, de 13/08/2002, em conjunto. A Oficiala,

AV-6/1108, em 21/08/2002 - MUDANÇA DE ESTADO CIVIL: Procede-se a esta averbação para constar, a requerimento de Sebastião Fabiano Barbosa, de 20/08/2002, Certidão de Casamento, datada de 17/10/1990, lavrada às fls. 453, do LΩ 189, Termo 10655, do Registro Civil Segundo Sub-Distrito de Belo Horizonte-MG, que foi celebrado em 28/11/1980, sob regime de comunhão parcial de bens, o casamento de SEBASTIÃO FABIANO BARBOSA com Cleonice Gomes, que passou a assinar CLEONICE GOMES BARBOSA. Emol.12,75. - TF.4,00. Dou fé. Santa Luzia, 21/08/2002. A Oficiala,

AV-7/1108, em 03/01/2003 - DOADO SÍTIO 17, DA QUADRA A- Doado o Sítio nº 17, da quadra A (a). Matrícula 30516, Lº 2. Dou fé. A Oficiala,

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA